

LEI Nº 0030/97 DE 30/05/97.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - "EPAGRI".

Art.1º:-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a EPAGRI objetivando a execução de Trabalhos de Pesquisa Agropecuária e Assistência Técnica e Extensão Rural.

Art.2º:-O Município compromete-se a repassar mensalmente a importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) a EPAGRI, para custear despesas com pessoal técnico, materiais, manutenção do Veículo e do Escritório local.

Art.3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá - SC, 30 de maio de 1997

HONORATO PEDRO ACCORSI
Prefeito Municipal